



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL N° 01/2025, DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL**

O Departamento de Saúde Coletiva torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de monitor, conforme descrito a seguir:

1. DAS VAGAS

Vagas com bolsa	Disciplina
1	Avaliação Nutricional

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	10 de março de 2025
Inscrição dos candidatos	10 de março a 17 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	19 de março, 10 horas, Sala 227 - Prédio 26E CCS.
Divulgação resultado preliminar	20 de março de 2025
Período de Recursos	21 de março de 2025
Análise Recursos	24 de março de 2025
Divulgação do Resultado Final	25 de março de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 10/03/2025 a 17/03/2025

3.2 Horário: até às 23 horas e 59 minutos do dia 17/03/2025

3.3 Local:

3.3.1 As inscrições serão pelo e-mail: patriciachagas@ufrm.br

3.4 O candidato deverá enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

3.4.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário de acordo com o ANEXO I.

3.4.2 Histórico escolar: comprovante da matrícula atual e das notas nas disciplinas referidas no item 4 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1 DOS REQUISITOS PARA A VAGA DE MONITORIA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição da UFSM.

4.1.2 Ter sido aprovado na disciplina de Antropometria Básica e Avaliação Nutricional

4.1.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.

4.1.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** A seleção da monitoria para a vaga de Avaliação Nutricional será realizada conforme segue:
- 5.1.1 Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso: 3).
- 5.1.2 Prova Escrita (peso 4): A prova escrita será realizada no dia 19 de março de 2025, às 10 horas, na sala 227, prédio 26E.
- 5.1.4 Média das notas das disciplinas apontadas como Requisitos no item 4 deste Edital (peso 3).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1** Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM e no mural do Departamento de Saúde Coletiva.
- 6.2** A seleção do monitor é prerrogativa do coordenador da disciplina e será de sua inteira responsabilidade.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Primeiro critério: maior nota na prova escrita.
- 6.3.2 Segundo critério: maior nota na disciplina de Avaliação Nutricional listada no histórico escolar

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail patriciachagas@ufsma.br

Santa Maria, 10 de março de 2025

Valéria Maria Limberger Bayer
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

IDENTIFICAÇÃO	
Monitoria para disciplina de Avaliação Nutricional 2025/1	
Nome:	
Curso:	Semestre:
Email:	Telefone:
HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A MONITORIA	
DIAS	HORÁRIOS
Segunda-feira	(<input type="checkbox"/>) período da manhã, das _____ horas às _____ horas (<input type="checkbox"/>) período da tarde, das _____ horas às _____ horas
Terça-feira	(<input type="checkbox"/>) período da manhã, das _____ horas às _____ horas (<input type="checkbox"/>) período da tarde, das _____ horas às _____ horas
Quarta-feira	(<input type="checkbox"/>) período da manhã, das _____ horas às _____ horas (<input type="checkbox"/>) período da tarde, das _____ horas às _____ horas
Quinta-feira	(<input type="checkbox"/>) período da manhã, das _____ horas às _____ horas (<input type="checkbox"/>) período da tarde, das _____ horas às _____ horas
Sexta-feira	(<input type="checkbox"/>) período da manhã, das _____ horas às _____ horas (<input type="checkbox"/>) período da tarde, das _____ horas às _____ horas

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A DISCIPLINAS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

1. CARGA HORÁRIA:

Disponibilidade mínima	Peso
12 horas	3,0
8 horas	2,5